

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**EDITA L Nº 05/2023 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

**AGENDA: 22 e 23 de março de 2023, das 8h às 18h, prazo para interposição de recursos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas.**

**ITENS DO EDITAL Nº 001/2023:**

- 10.1. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no **ITEM 10.1** deste Edital.
- 10.2. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todo(a)s o(a)s candidato(a)s que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o Primeiro Gabarito Oficial, independentemente de interposição de recursos. O(A)s candidato(a)s que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receberem pontuação a mais.
- 10.3. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 10.4. No que se refere ao **ITEM 10.1**, alínea “c” a “e”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.
- 10.5. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico [www.educapb.com.br](http://www.educapb.com.br), apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 10.6. . O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 10.7. Os recursos de todas as etapas do Concurso deverão ser encaminhados, em tempo hábil, para o endereço eletrônico: [concursoprefeiturabonfim@gmail.com](mailto:concursoprefeiturabonfim@gmail.com). Não serão aceitos recursos enviados em outro meio **não previsto** neste Edital.
- 10.8. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 10.9. Eventuais alterações de Gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas no site da EDUCA e afixados nas dependências da Sede da **Prefeitura de São José do Bonfim - PB**.
- 10.10. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo, bem como o resultado final das provas objetivas, práticas e de títulos.
- 10.11. O local e procedimentos de entrega dos Recursos serão informados por meio de Edital.
- 10.12. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do concurso.
- 10.13. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, **poderá eventualmente** alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 10.14. Em hipótese alguma, serão aceitos vistas de provas, revisão de gabarito, revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de Gabarito Oficial Definitivo ou de Resultado Final Definitivo, a não ser por cometimento de erro material.
- 10.15. A Banca Examinadora da **EDUCA- Educacional – LTDA, localizada à Rua Hilda Coutinho Lucena, 110, Miramar – João Pessoa - –Paraíba**, site [www.educapb.com.br](http://www.educapb.com.br) a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.16. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo.
- 10.17. **Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento que faça referência ao conteúdo da questão, quando da interposição de recurso.**
- 10.18. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais no âmbito administrativo.

**OBS:** Só serão considerados válidos os e-mails enviados nos dias e horários acima estabelecidos.

**João Pessoa – PB, em 20 de março de 2023**

**Banca Examinadora  
EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA**

**NÍVEL MÉDIO**  
**GABARITO PRELIMINAR**

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>							
QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO
1	D	11	A	21	E	31	B
2	E	12	C	22	D	32	E
3	B	13	C	23	B	33	D
4	C	14	E	24	A	34	E
5	A	15	A	25	D	35	C
6	C	16	D	26	A	36	A
7	E	17	D	27	B	37	E
8	D	18	B	28	C	38	C
9	A	19	A	29	C	39	D
10	B	20	D	30	C	40	B

NULA (N)

\*  
\*

<b>CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL</b>							
QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO
1	D	11	A	21	C	31	E
2	E	12	C	22	E	32	E
3	B	13	C	23	B	33	C
4	C	14	E	24	A	34	A
5	A	15	A	25	E	35	E
6	C	16	D	26	D	36	B
7	E	17	D	27	C	37	C
8	D	18	B	28	A	38	E
9	A	19	A	29	D	39	A
10	B	20	D	30	A	40	D

NULA (N)

\*

**NÍVEL SUPERIOR**

**GABARITO PRELIMINAR**

<b>CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>							
<b>QUESTÕES</b>	<b>GABARITO</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>GABARITO</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>GABARITO</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>GABARITO</b>
<b>1</b>	<b>B</b>	<b>11</b>	<b>E</b>	<b>21</b>	<b>D</b>	<b>31</b>	<b>D</b>
<b>2</b>	<b>A</b>	<b>12</b>	<b>D</b>	<b>22</b>	<b>B</b>	<b>32</b>	<b>D</b>
<b>3</b>	<b>C</b>	<b>13</b>	<b>A</b>	<b>23</b>	<b>E</b>	<b>33</b>	<b>A</b>
<b>4</b>	<b>E</b>	<b>14</b>	<b>E</b>	<b>24</b>	<b>A</b>	<b>34</b>	<b>D</b>
<b>5</b>	<b>D</b>	<b>15</b>	<b>A</b>	<b>25</b>	<b>E</b>	<b>35</b>	<b>C</b>
<b>6</b>	<b>B</b>	<b>16</b>	<b>E</b>	<b>26</b>	<b>C</b>	<b>36</b>	<b>E</b>
<b>7</b>	<b>D</b>	<b>17</b>	<b>A</b>	<b>27</b>	<b>E</b>	<b>37</b>	<b>B</b>
<b>8</b>	<b>C</b>	<b>18</b>	<b>A</b>	<b>28</b>	<b>C</b>	<b>38</b>	<b>D</b>
<b>9</b>	<b>A</b>	<b>19</b>	<b>C</b>	<b>29</b>	<b>A</b>	<b>39</b>	<b>E</b>
<b>10</b>	<b>E</b>	<b>20</b>	<b>A</b>	<b>30</b>	<b>B</b>	<b>40</b>	<b>A</b>

**\*NULA (N)**